



**PORTARIA Nº 54 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2021, 21.08.2021**

**O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23443.005236/2021-61, de 07 de abril de 2021, de autoria da servidora abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23742/2021 – CGLN/REITORA, de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23971/2021 – CCP/REITORIA, de 14 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo RESSARCIMENTO DE SAÚDE COMPLEMENTAR, DESPACHO Nº 32517/2021 – CGLN/REITORA, de 17 de setembro de 2021, à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2229346, no valor de R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais), conforme consta no processo supracitado.

**Art. 2º** - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
**Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019